

## SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 01/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar **o resultado final da Seleção Pública nº 01/2023**, que objetiva selecionar trabalhadores/as para o Centro Cultural do Cariri - CCCariri, equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT), com gestão em parceria com o Instituto Mirante.

Os resultados estão dispostos conforme sumário abaixo, separados em tópicos por **Lotação** e em subtópicos por **Cargo**:

<b>ACÃO CULTURAL</b> .....	<b>3</b>
Auxiliar Educativo (Educação Física) - Ampla Concorrência.....	3
Auxiliar Educativo (Som e Ritmo) - Ampla Concorrência.....	4
Técnico de Equipamentos (Som) - Reserva para pessoas negras.....	5
<b>FORMAÇÃO E CONHECIMENTO</b> .....	<b>6</b>
Analista (Acessibilidade, diversidade e cidadania) - Reserva para povos originários e/ou indígenas.....	6
Auxiliar Educativo (Biblioteca) - Ampla Concorrência.....	7
Auxiliar Educativo (Acessibilidade, diversidade e cidadania) - Ampla Concorrência.....	8
Bibliotecário/a - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	9
Intérprete de Libras.....	10
<b>NÚCLEO EXECUTIVO</b> .....	<b>12</b>
Analista (Comunicação) - Ampla Concorrência.....	12
Analista (Financeiro) - Ampla Concorrência.....	14
Analista (Mídias Sociais) - Ampla Concorrência.....	15
Analista (Rádio) - Ampla Concorrência.....	16
Analista (TI) - Ampla Concorrência.....	17
Analista (Compras) - Ampla Concorrência.....	18
Analista (Governança) - Ampla Concorrência.....	19
Designer - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	20
Eletricista - Ampla Concorrência.....	21
Fotógrafo - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	22
Recepcionista.....	23
Técnico de Equipamentos (Elétrico, som e audiovisual) - Reserva para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.....	25
Técnico de Equipamentos (Manutenção geral) - Reserva para pessoas quilombolas.....	26
<b>PATRIMÔNIO E MEMÓRIA</b> .....	<b>27</b>
Galerista.....	27
Técnico Especialista II (Patrimônio e Memória) - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	29
<b>TEATRO</b> .....	<b>30</b>





<u>Analista (Produção e Programação).....</u>	<u>30</u>
<u>Recepcionista (Bilheteiro).....</u>	<u>32</u>



## AÇÃO CULTURAL

### Auxiliar Educativo (Educação Física) - Ampla Concorrência

#### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

#### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303146310039716	LAZARO RANIERI DE MACÊDO	49,93	9,3	APROVADO/A
2	#202303076310038382	MONALYZA DE SOUSA DUARTE	26,33	8,3	CADASTRO DE RESERVA

#### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Auxiliar Educativo (Som e Ritmo) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303156310032015	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	34,56	9,1	APROVADO/A
2	#202303076310039353	ELANDINA CARLOS DA SILVA	28,7	8,6	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303146310040346	KAYO FILIPE ALVES DA SILVA	36,28	8,3	CLASSIFICÁVEL
4	#202303136310040503	ANTONY THIERRY DE OLIVEIRA SALÚ	30,54	7,7	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Técnico de Equipamentos (Som) - Reserva para pessoas negras

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303156310038321	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	32,72	9,6	APROVADO/A
2	#202303156310041212	JOSÉ EVÂNIO SOARES SILVA	21,1	9,4	CADASTRO DE RESERVA

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## FORMAÇÃO E CONHECIMENTO

### Analista (Acessibilidade, diversidade e cidadania) - Reserva para povos originários e/ou indígenas

#### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

#### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303156310040721	EZEQUIEL VITOR TUXÁ	16,92	9,7	APROVADO/A

#### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Auxiliar Educativo (Biblioteca) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303156310040970	FAGNER FERNANDES DA SILVA	40,43	9,8	APROVADO/A
2	#202303106310030120	TAINÁ MARIENE ARAUJO PAULO	10,92	8,0	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303126310040528	NATALIA ALVES PEREIRA	7,1	7,6	CLASSIFICÁVEL
4	#202303146310040653	DENIZE EUZEBIO RIBEIRO	30,22	7,0	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Auxiliar Educativo (Acessibilidade, diversidade e cidadania) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303076310038360	RANIELLE MENEZES DE FIGUEIREDO	22,8	9,1	APROVADO/A
2	#202303156310038515	LUIS PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	52	8,9	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303136310040680	BRUNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	44,39	8,1	CLASSIFICÁVEL
4	#202303146310040543	ZULEY JHOJANA DURAN PEÑA	40,04	7,4	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Bibliotecário/a - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303136310028669	ANA MARIA FARIAS	57,1	9,5	APROVADO/A
2	#202303146310040654	MARIA DO SOCORRO DANTAS SANTANA	47,05	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303156310039996	KATTY ANNE DE SOUZA NUNES	41,5	8,7	CLASSIFICÁVEL
4	#202303106310032183	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	40,72	8,5	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Intérprete de Libras

O resultado abaixo corresponde à lista unificada, contemplando todos os tipos de vagas para o cargo. Todavia, não houve candidatos/as aprovados/as nas vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), e não houve candidatos/as inscritos/as nas vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	#202303156310038439	SIMONE VALDEVINO DE LIMA	35,9	8,5	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	#202303066310038474	REBECA DA SILVA HENRIQUE	16,67	8,0	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	#202303136310040677	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO FERREIRA	66,19	7,5	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	#202303076310038604	ELAINE CRISTINA DE SOUSA MAGALHÃES BRITO	8,39	7,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.



Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.  
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## NÚCLEO EXECUTIVO

### Analista (Comunicação) - Ampla Concorrência

#### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

#### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303146310028099	BIBIANA BELISÁRIO SANTANA	51,65	9,7	APROVADO/A
2	#202303146310027874	ANA LARA ALENCAR SANTOS	32,67	8,5	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303156310040081	EMANUELLE MAGALHÃES LOBO	37,38	7,5	CLASSIFICÁVEL
4	#202303156310040996	SÁVIO EMANUEL PEREIRA GONÇALVES	39,32	7,3	CLASSIFICÁVEL

#### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.



Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Analista (Financeiro) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303156310039014	RANIELLE FERNANDA LIMA NEVE	38,46	9,3	APROVADO/A
2	#202303146310040843	ANA LEONOR PIANCÓ DE BRITO	53,7	8,4	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303156310040596	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	36,1	7,3	CLASSIFICÁVEL
4	#202303136310038633	NILZA CELY CORREIA DE SOUZA	35,27	7,2	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Analista (Mídias Sociais) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303146310038410	ANTONIA NIRVANA GREGORIO LIMA	10,75	9,1	APROVADO/A
2	#202303156310029546	FRANCISCO DIEGO DE CARVALHO MOREIRA	31,6	8,5	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303156310040390	RODRIGO BRITO DE OLIVEIRA	21,72	8,0	CLASSIFICÁVEL
4	#202303156310040825	CÍCERO DANTAS DE QUEIROZ	10,39	7,5	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Analista (Rádio) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303146310039583	PÂMELA MARIANA QUEIROZ SANTANA	18,31	9,3	APROVADO/A
2	#202303156310040708	FRANCISCO AÉCIO GONÇALVES DINIZ	44	8,8	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303146310040383	ALUISIO BRUNO PORFIRIO VILAR	3,36	8,5	CLASSIFICÁVEL
4	#202303156310041266	MARIA FABIANA MOREIRA ALMEIDA LEITE	8,11	8,2	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Analista (TI) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303096310038893	ALYSSON JOSÉ DE LIMA BEZERRA	29,45	10,0	APROVADO/A
2	#202303156310039075	BRUNO ROCHA SAMPAIO	22,23	9,5	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303156310040828	RENATO DA SILVA MARQUES	19,63	9,0	CLASSIFICÁVEL
4	#202303076310039180	JOSÉ INALDO GONÇALVES MENEZES	35	8,5	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Analista (Compras) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303096310039641	JOSÉ BRUNO TAVARES MACÊDO SIMÕES	35,49	9,3	APROVADO/A
2	#202303156310038841	NAIANA ALVES DE ALCANTARA	20,61	8,5	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303146310015836	FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA	25,99	8,0	CLASSIFICÁVEL
4	#202303106310039595	ALLAN CYRIO RIBEIRO QUESADO	23,91	7,5	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Analista (Governança) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303066310038354	NICASSIA ROSA DA SILVA	6,17	9,5	APROVADO/A
2	#202303086310038910	ALEXANDRA FEITOSA DA COSTA	17,07	8,0	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303156310038328	EDER NEIF ALVES RIBEIRO	24,65	7,0	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Designer - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303076310038509	RAFAEL ALVES MONTEIRO	23,01	9,3	APROVADO/A
2	#202303126310039813	EDUARDO ANCELLOT DE OLIVEIRA E ALBUQUERQUE	22,06	8,3	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303106310038454	JONATHAS GUIMARAES ALVES	19,73	7,6	CLASSIFICÁVEL
4	#202303156310039376	WESLEY VITOR DA SILVA ALVES	11,89	7,0	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Eletricista - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303106310040206	CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	29,1	9,5	APROVADO/A
2	#202303086310038606	HERIBERTO DE LIMA BATISTA	20,35	9,1	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303126310040537	CICERO ADEILSON PEREIRA	30,7	8,3	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Fotógrafo - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303116310039555	FRANCISCO SAMUEL MACEDO DINIZ	36,3	9,6	APROVADO/A
2	#202303156310041107	DANIEL FERNANDES DA SILVA	17,4	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303156310041119	MARIANA SOUZA DE JESUS	24,86	7,5	CLASSIFICÁVEL

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Recepcionista

O resultado abaixo corresponde à lista unificada, contemplando todas os tipos de vagas: Ampla Concorrência, Reserva para pessoas negras (pretas e pardas), Reserva para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Não houve candidatos/as inscritos/as nas vagas reservadas para pessoas quilombolas. Não houve candidatos/as aprovados/as nas vagas reservadas para povos originários e/ou indígenas.

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	#202303146310040337	ANA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE	23,8	10,0	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	#202303096310040068	PATRICIA MICAELY RODRIGUES FERREIRA	23,05	9,7	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	#202303156310041335	ALYCIA D AVILA GONÇALVES ARAUJO	24	9,5	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	#202303146310040639	CASSIA MARIA SOUSA BATISTA	7,51	8,9	APROVADO/A	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
5	#202303156310038868	JOSILENE CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	16,28	8,7	APROVADO/A	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
6	#202303146310040948	EMANUELLE DE SOUZA MODESTO	8,51	8,6	APROVADO/A	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



7	#202303076310039419	FABRÍCIA FERNANDES SILVA	24,25	8,5	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	#202303096310038466	ANA PAULA BARBOSA ISIDORIO	53,2	8,0	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
9	#202303156310040887	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	28,17	7,8	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
10	#202303066310022253	JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	26,37	7,7	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	#202303086310039761	ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA SALES	30,74	7,5	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	#202303066310038452	RAIANE RODRIGUES NOGUEIRA	23,72	7,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Técnico de Equipamentos (Elétrico, som e audiovisual) - Reserva para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**Não houve candidatos/as aprovados/as.**

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Técnico de Equipamentos (Manutenção geral) - Reserva para pessoas quilombolas

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

**Não houve candidatos/as aprovados/as.**

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



# PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

## Galerista

O resultado abaixo corresponde à lista unificada, contemplando todas os tipos de vagas: Ampla Concorrência e Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	#202303146310040647	JOSÉ LÚCIO E SILVA	30,12	10,0	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	#202303106310025966	KAMILA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	2,23	9,5	APROVADO/A	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
3	#202303156310030213	MARIA DO CÉU DE LIMA ASANO	3,01	9,5	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	#202303096310040060	FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA	27,12	9,0	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	#202303126310040433	SALMO BRITO VITORINO	14,44	8,5	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA



#### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Técnico Especialista II (Patrimônio e Memória) - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303156310041084	DAVID LEONARDO ALVES FERREIRA	23,61	8,0	APROVADO/A
2	#202303116310039239	ANTÔNIO NYCK WÁLLACE TAVARES FREIRE	44	7,1	CADASTRO DE RESERVA

### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## TEATRO

### Analista (Produção e Programação)

#### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

#### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	#202303156310041042	CLARA OLIVEIRA BRITO PEIXOTO	50,13	9,6	APROVADO/A
2	#202303146310040662	MARIA LUISA MARTINS DA SILVA	31,8	9,5	CADASTRO DE RESERVA
3	#202303146310040027	SIDÁLIA MARIA MARTINS SILVA	28,19	9,2	CLASSIFICÁVEL
4	#202303156310028931	CAMILA BARBOSA MARTINS NOGUEIRA	39,92	9,1	CLASSIFICÁVEL

#### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.



Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.  
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Recepcionista (Bilheteiro)

O resultado abaixo corresponde à lista unificada, contemplando todas os tipos de vagas: Ampla Concorrência e Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).

### RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 01/2023, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	#202303156310041129	VIVIANY BARBOSA DINIZ	11,57	9,7	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	#202303156310038000	RAFAELA PEREIRA ARAUJO DE OLIVEIRA	28	9,4	APROVADO/A	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
3	#202303156310041035	WILLIAM SANTANA ALVES	8,73	9,1	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
4	#202303086310038874	GLEYCIANE SOUZA BACURAU	3,23	8,9	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	#202303136310040619	WESLLEY FILIPE FERREIRA DO NASCIMENTO	1,67	8,9	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	#202303096310039367	REJANE PEREIRA GOMES	15,31	8,3	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA



#### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 11.11 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).

Fortaleza, 24 de abril de 2023.

**Tiago Sobreira de Santana**

Diretor Presidente

Instituto Mirante

